



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.405 de 26/08/1958 e instalado em 29/01/1959,
Alameda Moacyr Tardín Figueiredo, S/N – Centro – CEP. 29.450-000 – tel.28-
3557.0038/03557.1440

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 2566 /2025 – De 01 de outubro de 2025.

“Exonera Servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE APIACÁ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o servidor RICARDO SOARES DE AGUIAR, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2025.


Marcio José de Melo Chierici
Prefeito Municipal

Márcio José de Melo Chierici
Prefeito Municipal
PMA-ES

Publicado no Mural da Prefeitura
Na forma da Lei Orgânica Municipal
Em: 01/10/2025.


Carlos Magno de Oliveira
Secretário Municipal de
Administração
PMA-ES